

Concurso Público/PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 013, de 25 de julho de 2011.
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
do Edital de Concurso Público/SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA nº. 001, de 11/maio/2011

A Fundação Sousa Andrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA - FSADU, cumprindo o disposto no Edital de Concurso Público/SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA nº. 001, de 11/05/2011, Subitem 6.17, **CONVOCA, PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, os candidatos habilitados na prova de conhecimentos para o cargo de **AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, conforme listagem nominal indicada no Anexo I deste Edital e de acordo com as normas e condições já estabelecidas no Edital de Concurso Público supra indicado e também nas a seguir definidas.

1. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

1.1. Os candidatos ora convocados para a Avaliação Psicológica deverão comparecer no prédio do **CURSO PRÉ-VESTIBULAR**, situado na **RUA NOVA, S/N, CENTRO** – São José de Ribamar - MA, no dia 31/07/2011, às 9h.

1.1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local indicado no Subitem 1.1. do presente Edital de Convocação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica ponta grossa de tinta cor preta e da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado no Edital de Concurso Público de São José Ribamar - MA nº. 001/2011, de 11/maio/2011, Subitens 4.16. e 4.17.

1.2. A Avaliação Psicológica, a ser feita de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Concurso Público de São José Ribamar - MA nº. 001/2011, de 11/maio/2011, Subitem 6.18., terá caráter apenas eliminatório e será procedida somente para os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital de Convocação, os quais não foram eliminados seguindo-se os critérios previstos no Subitem 6.14.14. do Edital de Concurso Público de São José Ribamar - MA nº. 001/2011, de 11/maio/2011.

1.3. Na Avaliação Psicológica, o candidato será submetido a testes de aplicação individual e/ou coletiva que avaliarão sua capacidade para solução de problemas, além de verificar se demonstra potencialidade, traços de personalidade, condições de equilíbrio e ajuste psicossocial adequados ao desempenho das atividades relacionadas ao cargo, sendo considerado APTO ou INAPTO para o exercício das funções inerentes ao mencionado cargo.

1.4. Para realização da Avaliação Psicológica serão utilizados instrumentos adequados, segundo critérios definidos pelo Conselho Federal de Psicologia, sendo os candidatos submetidos a testes que considerarão as seguintes áreas:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Raciocínio lógico
02	Aptidão
03	Produção
04	Equilíbrio emocional
05	Relacionamento interpessoal

1.5. A Avaliação Psicológica terá duração de 2 (duas) horas e adotará os seguintes critérios, estabelecidos em conformidade com as atribuições do cargo de Agente de Transporte e Trânsito:

- O resultado da Avaliação Psicológica para cada candidato será expresso por meio das menções "APTO" ou "INAPTO";
- APTO: candidato com prognose favorável de ajustamento e de adaptação ao ambiente de formação e/ou desempenho profissional por haver atingido as classificações "MÉDIA", "MUITO SUPERIOR" ou "ACENTUADA", tendo como base a Escala Geral contida nos manuais dos instrumentos aplicados;
- INAPTO: candidato com prognose desfavorável de ajustamento e de adaptação ao ambiente de formação e/ou desempenho profissional por NÃO haver atingido as classificações "MÉDIA", "MUITO SUPERIOR" ou

“ACENTUADA”, em pelo menos 02 (dois) dos instrumentos de avaliação, tendo como base a Escala Geral contida nos Manuais dos instrumentos aplicados.

1.6. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

- a) deixar de comparecer ao local indicado no presente Edital de Convocação na data e horário determinados para a Avaliação Psicológica ou
- b) for considerado INAPTO na Avaliação Psicológica.

1.6.1. A inaptidão, como resultado na Avaliação Psicológica, não significa a pressuposição da existência de transtornos mentais. Indica apenas que o candidato não atende aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

2.1. Serão aceitos como Documento de Identidade, de acordo com o Subitem 4.16. do Edital de Concurso Público de São José Ribamar - MA nº. 001/2011, de 11/maio/2011: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); Passaportes; Certificados de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteiras de Motorista (somente o modelo novo, que contém foto).

2.2. Não serão aceitos como Documento de Identidade, de acordo com o Subitem 4.17. do Edital de Concurso Público de São José Ribamar - MA nº. 001/2010, de 11/maio/2011: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteiras de Motorista (modelo antigo, que não contém foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não-identificáveis, danificados ou que, de qualquer forma, não permitam a identificação do candidato com clareza.

2.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das avaliações, por motivo de perda, roubo ou furto, Documento de Identidade que atenda às exigências dos Subitens 2.16. e 2.17. do presente Edital de Convocação, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias contados da realização da avaliação, sendo, em tal situação, submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.

2.4. A identificação especial prevista no Subitem 2.3. será exigida também quando o Documento de Identidade suscitar dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do candidato.

2.5. Não será permitido ingresso de candidatos no local de realização das avaliações após o horário fixado para o seu início, bem como de candidato cujo nome não conste na listagem nominal indicada no Anexo I do presente Edital de Convocação.

2.6. Não será permitida, durante a realização das avaliações, comunicação entre os candidatos, utilização de máquina calculadora ou similar, livro, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como aparelho eletrônico, tal como: bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador, mp3/4 players, etc.

2.7. Não será permitida, no dia da realização das avaliações, entrada de candidato portando armas.

2.8. Não haverá segunda chamada para as avaliações. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.

2.9. Os candidatos não poderão, por qualquer motivo que seja, se afastar ou se ausentar do local de aplicação das avaliações durante sua realização, não havendo, pois, prorrogação do tempo previsto.

2.10. No intuito de atender solicitação dos candidatos, não serão realizadas avaliações, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferentes do estabelecido no presente Edital de Convocação.

2.11. Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das avaliações:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para execução das avaliações;
- b) faltar com a devida cortesia com qualquer membro da equipe de aplicação das avaliações, membro da Comissão de Concurso, autoridade presente ou candidato;
- c) afastar-se da sala de aplicação da Avaliação Psicológica durante sua realização, a qualquer tempo;
- d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros;
- f) não comparecer na data e horário marcados para realização das avaliações;
- g) for considerado INAPTO.



2.12. Após a realização das avaliações, caso seja constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou processo ilícito para facilitar sua aprovação, suas avaliações serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.13. O texto do presente Edital de Convocação estará disponível para consulta nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, nos quadros da Fundação Sousa Andrade e no site oficial do Concurso.

São Luís - MA, 25 de julho de 2011.

Regina Celi Miranda Reis Luna
Superintendente da Fundação Sousa Andrade



ANEXO I
RELAÇÃO NOMINAL DE CANDIDATOS

Cargo: 201 - Agente de Transporte e Trânsito

Vagas: 10

Maior Nota: 70,0 - Menor Nota: 55,0

NUM	INSC	NOME (ORDEM ALFABÉTICA)	DOCUMENTO	PONTOS
1	5999651	ALEX SANDRO PINTO MELO	386584958 SSP MA	60,0
2	6111611	ANA PAULA DE ALMEIDA COSTA	127559519994 SJSP	57,5
3	6134361	ANDERSON GOMES DOS SANTOS	657029963 SSP MA	62,5
4	5808405	BENJAMIM DE OLIVEIRA VERAS	185908120014 SSP MA	62,5
5	5808601	BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA VERAS	185528820013 SSP MA	60,0
6	6034691	CARLOS AUGUSTO SILVA DE SOUZA	0177937120016 SSP	55,0
7	6107818	CLAUDSON ALVES DOS SANTOS	128309119991 SSP MA	60,0
8	6032559	CLEA NATHANNY FONSECA DOS SANTOS	0300656420051 SSP	55,0
9	5983886	DENILSON DE ALMEIDA MATOS	0304811020060	57,5
10	5817196	DIEGO RAFAEL SILVA DA FONSECA	1076727996 SSP MA	57,5
11	6139825	EDUARDO DE JESUS CANTANHEDE DINIZ	191055620010 SSP MA	62,5
12	5947847	EVERTON LEANDRO COELHO SILVA	0256895820031	55,0
13	6043305	FERNANDO EUGENIO VAZ RIBEIRO DE PAULA	0161437320012 SSP	62,5
14	6140548	FRANCISCO BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR	1118666990 SSP MA	65,0
15	5850452	GENILSON PINTO RIBEIRO	843836970 SSP MA	55,0
16	6129293	HAROLDO ALVES BORGES	0280099220047 SSP	55,0
17	6090338	HERBET FERREIRA ARAUJO JUNIOR	364151778 SSP SP	57,5
18	5870887	HUGO FERREIRA NUNES	125053119992 SSP MA	60,0
19	5986371	HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA NUNES	171687420010 SSP MA	67,5
20	5958733	LENILSON ADRIANO MARINHO NERIS	0323156320069 SSP	55,0
21	5877598	LIHERBERTH MORAES DOS SANTOS	186908520012 SSP MA	55,0
22	5814162	LUIS CARLOS DE SOUSA REIS	610669966 SSP MA	55,0
23	5739071	LUIS JHONNE CARVALHAL DE MELO	201665220023 SSP MA	55,0
24	6122361	MARLLON GLAUCCY RODRIGUES PEREIRA	248186420033 SSP MA	70,0
25	5889634	MILENA SILVEIRA SANTOS CUNHA	37905937 SSP MA	62,5
26	6047513	NILTON DA SILVA MELO JUNIOR	835689972 SSP MA	57,5
27	5882486	RAMON DOS SANTOS SILVA	126374219997 SSP MA	55,0
28	5708834	REGIS RIBAMAR NASCIMENTO LEITAO	391456954 SSP MA	57,5
29	5799198	ROGERIO DA SILVA	443094950 SSPMA	65,0
30	6146759	SIDNEY ROBERTO DA SILVA MENDES	0000592173968	55,0
31	5911443	SILVYA HELENA ALVES	166850934 SSP/MA MA	57,5
32	6045723	VALDEVIR GOMES DE BRITO	1088157995 SSP MA	62,5
33	5842077	WANDERSON DA SILVA FRANCA	0343354220079 SSP	60,0
34	6140157	WILLAME RIBEIRO MAIA	1662390 SSP MA	57,5
35	6125336	WILLIAN CARVALHO MARTINS	147829220000 SSP MA	62,5

35 CANDIDATOS CONVOCADOS